UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 629, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para avaliação de desempenho da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até 08/10/2025 o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada para avaliação de desempenho da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), constituída pela Portaria UFOB N° 192, de 12 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços em 15/09/2025, ante as razões apresentadas pela presidente da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 01/10/2025 11:37:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316 – Recantos dos Pássaros
Barreiras-Ba. Cep: 47808-021
Fone: (77) 3614-3590